



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 79/2024
Data Processo: 11/06/2024

Fornecedor: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CPF/CNPJ: 04.096.738/0001-55

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de material educativo e informativos para que possam servir de referência em atividades a serem desenvolvidas nos SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e equipe técnica dos programas vinculados a secretaria de Assistência Social de Xanxerê, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	100,000	UND	Cartilha 12p "A mulher e o direito de viver sem violência"	5,73	573,00
2	100,000	UND	Cartilha 12p "Aprenda a se defender da violência sexual"	5,73	573,00
3	100,000	UND	Cartilha 12p "Autismo: o desafio da inclusão"	5,73	573,00
4	200,000	UND	Cartilha 12p "Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social"	5,73	1.146,00
5	100,000	UND	Cartilha 12p "Prevenção de acidentes para pessoas idosas"	5,73	573,00
6	300,000	UND	Cartilha 12p "Respeite a diferença: não faça bullying"	5,73	1.719,00
7	300,000	UND	Cartilha 12p "Respeito às mulheres se aprende desde cedo"	5,73	1.719,00
8	100,000	UND	Tabloide "Vida e Trabalho"	5,98	598,00
9	100,000	UND	Tabloide "Violência virtual machuca no real: cyberbullying"	5,98	598,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 79/2024
Data Processo: 11/06/2024

Total: 8.072,00

Valor da despesa: R\$ 8072,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Estes materiais tratam dos assuntos que serão abordados durante os trabalhos desenvolvidos pelas equipes da Secretaria da Assistência Social, por meio de uma abordagem pedagógica, com linguagem apropriada e direcionada, ilustrações e desenhos artísticos exclusivos e específicos, adaptados ao público que deseja atingir. Para tanto, as cartilhas exclusivas da Editora Amigos da Natureza são ideais e únicas para o objetivo proposto.

Os SCFV, Cras e Creas tem papel fundamental de orientação e prevenção de violações, desta forma os temas abordados tem uma grande importância para que as pessoas tenham conhecimentos dos assuntos para agir quando se depararem com situações de violência. Optou-se pela Inexigibilidade de licitação, pois é o meio célere e econômico para a administração pública, além de tratar-se de conteúdo didático exclusivo. O valor proposto no orçamento é de pouca relevância econômica, diante da onerosidade de um processo licitatório e a questão do material exclusivo enquadra-se no disposto no artigo 74, inciso 1, da Lei nº 14.133/2021 mencionando inexigibilidade de licitação para aquisição de material por empresa ou representante comercial exclusivo, devendo haver a devida comprovação. Ademais, a empresa a qual serão adquiridos os materiais, encontra-se apta para o fornecimento dos produtos a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA possui declaração de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro (agência brasileira do ISBN).

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, sob a forma de inexigibilidade de licitação conforme previsto no Art. 75, I da Lei 14.133/2021;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.